

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Memorando Circular nº 05/DGP/IFCE

Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Destinatários: Diretores Gerais dos Campi

Assunto: Frequência dos servidores.

Prezados Diretores,

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 1.590/1995, no Decreto nº 1.867/1996, na Portaria nº 2.561/1995/MARE e na Portaria nº 175/2007/GDG, todos os servidores (docentes e técnico-administrativos) lotados no IFCE devem ter a frequência controlada por meio de registro específico, da seguinte forma:

I – O controle de frequência dos docentes será de responsabilidade do Departamento de Ensino mediante registro no Sistema Acadêmico sob a supervisão dos respectivos Chefes Imediatos;

II – A frequência dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e de Função Gratificada (FG) será em regime de dedicação integral (8 horas) conforme o Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 1.590/95; podendo ser convocados quando houver interesse da administração ou necessidade do serviço, sendo dispensados do controle de frequência os ocupantes de cargos de Natureza Especial, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, iguais ou superiores ao nível 4, de Direção - CD, hierarquicamente iguais ou superiores a DAS 4 ou CD – 3, de Pesquisador e Tecnologista do Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia, e de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos;

III – Os técnico-administrativos registrarão sua frequência mediante assinatura em folha de frequência individual (enviado modelo em anexo), controlada diariamente pela Chefia Imediata;

IV – Até o 5º dia do mês subsequente, a Direção Geral deverá encaminhar ao Departamento de Administração de Pessoal da Reitoria, datado e assinado, o Resumo de Frequência dos servidores sob a sua responsabilidade (enviado modelo em anexo), mantendo arquivadas as folhas individuais de frequência.

Estamos à disposição de V.Sas. para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Samara Tauil Vitorino
Diretora de Gestão de Pessoas/IFCE